

<u> Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545 www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

"DECRETO N.º 4.395"

DATA: 21 de outubro de 2015.

SÚMULA: Altera o Decreto 4.382 de 24/09/2015, transferindo a data do PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015, nas repartições públicas municipais, dia do SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SR. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto 4.382 de 24/09/2015, transferindo a data do PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro de 2015, para o dia 30 de outubro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais, dia do "SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

Art. 2º - Os serviços essenciais não poderão ser prejudicados, em virtude do Ponto Facultativo decretado pelo Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGRISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

Prefeito Municipal

Alexandre Manzotti

Secretario de Administração